



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

ATA DE REUNIÃO

1 – Identificação da reunião

| Descrição | Data e Hora | Local | Coordenador |
|--|-------------------------|--|------------------------------------|
| 15ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA. | 20/07/2023 às 10:30h | Vídeo conferência, organizada pela Coordenação de Material e Logística | Francisco Antônio Cerqueira Amaral |

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, atualizada pela Portaria GP/TRT16 nº 253/2023.

3 - Membros participantes:

| Nome | Função |
|------------------------------------|--|
| FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL | Coordenador do Grupo (lotado na CML) |
| LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO | Servidor da Coordenação de Material e Logística |
| FERNANDO LEITÃO WOLFF | Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras |
| DIOGO DUAILIBE DA SILVA | Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO | Servidor da Divisão Assessoramento Jurídico |



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

4 - Discussão dos itens da pauta

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e compartilhando o Ato em construção e resumindo os trabalhos já realizados até o momento.

Em relação ao Art. 50, o grupo de trabalho discutiu e decidiu que seria melhor excluir esse artigo do novo Ato, apenas permanecendo os parágrafos desse artigo serão vinculados ao Art. 49 (exceto o § 3º, que será o § 1º do Art.50).

Em relação ao § 2º foi feita uma alteração: *“Eventuais movimentações ocorridas durante a etapa final do inventário de bens.....”*

O servidor Diogo Duailibe da Silva comentou sobre o Art.50 que foi excluído, no ponto que fala do prazo do inventário, mas o Coordenador Amaral explicou que já consta no Art.48.

Em relação ao Art.52, o Fernando Wolff comentou sobre a questão de classificar os bens por estado de conservação, *que só pode fazer por amostragem*, visto a quantidade de bens existente nas unidades do Tribunal.

Em relação ao Art.53 foi proposto pra ser retirado e colocado na Seção X com o texto: *“Todas as unidades do Tribunal serão responsáveis pela atualização das informações”*

Em relação ao Art. 62 foi alterado : a questão da transferência de responsabilidade só será possível quando for nomeado outro titular no lugar de quem for exonerado. Diante disso foi proposto a seguinte alteração: *“ No caso de exoneração do titular da unidade, responderá pela guarda dos materiais o substituto, limitando-se às ocorrências ao período da substituição.*

Art.58 em seu parágrafo único ficará a critério da Presidência através da emissão de portaria quando for necessário (melhor pesquisar no TCU).

Em relação a SEÇÃO XI foi discutido e alterado em relação ao Art. 60 em seu parágrafo único.

Devido ao adiantado da hora (13:05h) todos concordaram em encerrar a reunião.

O Coordenador do Grupo, o Francisco Amaral combinou com o servidor José Artur para se reunirem no dia 25/07/2023, pela manhã para revisarem a minuta do novo Ato e em seguida será marcada nova reunião com todo o grupo de trabalho para finalização do Ato.

O Coordenador do Grupo de Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA**

Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao
Processo nº 726/2023 TRT/16.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL
agradeceu a presença de todos.

*Eu, Francisco Antônio Cerqueira Amaral, Coordenador do Grupo de Trabalho, redigi e assino a
presente ata.*

Francisco Antônio Cerqueira Amaral

Coordenador do Grupo de Trabalho

Membros participantes da 15ª reunião:

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO

FERNANDO LEITÃO WOLFF

DIOGO DUAILIBE DA SILVA